

PORTARIA Nº 7362

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Dispensar **MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES**, Técnico de Nível Superior, de exercer o cargo de Coordenadora de coordenação de Programa Estadual de Pesquisa do Programa FRUTICULTURA, para o qual foi designada pela Portaria nº 5798 de 30/10/2013.

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5798 de 30/10/2013, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/08/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34148140** e o código CRC **2178397E**.